



Edição nº 578

Disponibilização: Quarta-feira | 3 de março de 2021

Publicação: Quinta-feira | 4 de março de 2021

Página 12 de 26

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 3/2021

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Portaria CGMP nº 895, de 16 de novembro de 2016, comunica aos interessados que serão realizadas correições ordinárias, em **11/03/2021**, nos seguintes órgãos de execução: 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes; 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes; Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes; Promotoria de Justiça Junto à 3ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes; Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Campos dos Goytacazes; 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes; 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes; Central de Audiências de Custódia da Comarca de Campos Goytacazes; 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes; 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes; Promotoria de Justiça Cível de Campos dos Goytacazes; Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes; Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes; Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes; 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes; 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes; 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes; Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes; Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa Com Deficiência do Núcleo Campos dos Goytacazes; Promotoria de Justiça Criminal de São Fidélis; e Promotoria de Justiça Cível de São Fidélis.

Os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar a fixação de cópia do presente edital, até quarenta e oito horas da data fixada para o ato, em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo conhecimento do público.

LUCIANA SAPHA SILVEIRA
Procuradora de Justiça
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO